



COMUNICADO OFICIAL | N.º 15

DATA: 10/09/2025

Para conhecimento de todos os clubes filiados e demais interessados, comunica-se que já foi proferida a decisão do Tribunal Arbitral do Desporto, a qual julgou improcedente o pedido de anulação do acórdão do Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Futebol, bem como aos demais pedidos apresentados pelo demandante, Grupo Desportivo Messejanense.

Face a esta decisão, a Direção da Associação de Futebol de Beja mantém integralmente as deliberações expressas nos Comunicados Oficiais n.º2 e n.º3, ambos datados de 02/07/2025.

Mais se informa que, o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão e o Campeonato Distrital da 2.ª Divisão terão início nos dias 13 e 14 de setembro, conforme previamente calendarizado.

As exceções à realização dos jogos nas datas inicialmente previstas são as seguintes:

- Jogo n.º 111.00.001.0 – S.C. Ferreirense vs S.C. Cuba: reagendado para o dia 17/09/2025, às 20h00;
- Jogo n.º 112.02.002.0 – G.D. Messejanense vs G.D.C. Sete, data de reagendamento a definir.

O Presidente da Direção da AF Beja


(Carlos Pereira)